



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 825/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

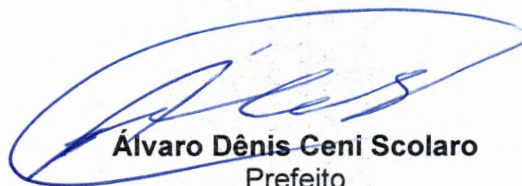
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	DIAS
Lindomar Fracaro	13/09/2016 à 12/09/2017	18/09/2017 à 28/09/2017	11
Viviane Crestani	01/07/2016 à 30/06/2017	16/10/2017 à 25/10/2017	10
Tarcila Nascimento Correa de Andrade	14/04/2016 à 13/04/2017	23/10/2017 à 01/11/2017	10
Tarcila Nascimento Correa de Andrade	14/04/2016 à 13/04/2017	18/12/2017 à 06/01/2018	20
Marisete Fatima Rombaldi	02/04/2016 à 01/04/2017	01/12/2017 à 20/12/2017	20
Ana Carolina Moreira Miola	11/03/2016 à 10/03/2017	26/12/2017 à 24/01/2018	30
Adrianes Perera	05/06/2016 à 04/06/2017	26/12/2018 à 09/01/2018	15
Clecia Steilmann Weber	02/03/2016 à 01/03/2017	11/12/2017 à 30/12/2017	20
Helder Felipe Klassen	02/03/2016 à 01/03/2017	26/12/2017 à 09/01/2018	15
Francinele Dalmolin	15/04/2016 à 14/04/2017	04/12/2017 à 02/01/2018	30
Nara Lucia Bonasina Scabeni	04/04/2016 à 03/04/2017	18/12/2017 à 16/01/2018	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.


Álvaro Dênis Geni Scolaro
Prefeito